

PROCESSO N°: 2017004441
INTERESSADO: **DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública o “Clube Esportivo de Campinorte – CESCAMP”.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Júlio da Retífica com vistas a obter a declaração de utilidade pública ao **Clube Esportivo de Campinorte – CESCAMP**, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, que tem como finalidade difundir e proporcionar prática de esportes, promover reuniões de caráter esportivo, cívico, educacional, cultural e social, assistência social, voluntário e serviços de apoio a atividades escolares.

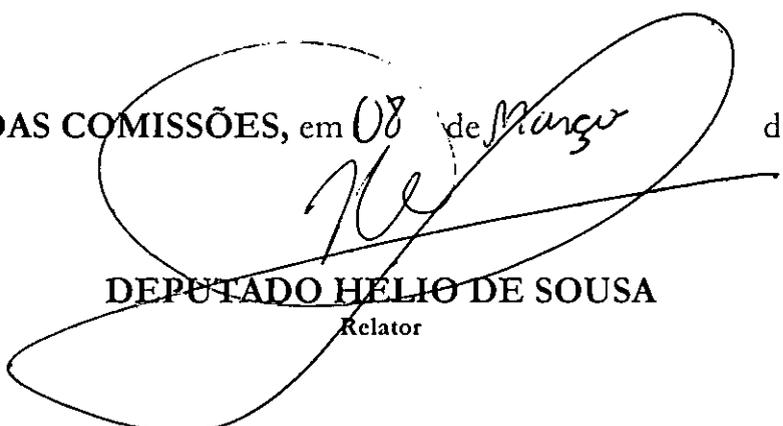
Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13-07-2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

➤ *Alteração do art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social (fl.5), com a exclusão do mesmo, que dispõe: “A entidade poderá ter a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação”;*

- *Inclusão de um dispositivo no Estatuto Social vedando expressamente a remuneração dos dirigentes da entidade.*
- *Cópia autenticada da Ata que aprovou a alteração no Estatuto Social, devidamente registrada;*
- *Cópia autenticada do Estatuto Social, alterado e devidamente registrado, sendo que todas as páginas devem estar autenticadas;*
- *Declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, fornecida por uma destas autoridades: Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Promotor de Justiça.*
- *Certidão Eleitoral de todos os Diretores do atual mandato.*

Assim, converto meu voto em diligência, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de Março de 2018.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator